



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15113/25
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de reforma e adequação do antigo Centro do Menor, localizado no Município de Guajará-Mirim, com a finalidade de transformá-lo em um Centro de Atendimento aos Neurodivergentes, destinado ao acolhimento e tratamento especializado de pessoas com transtornos do espectro autista e demais condições do neurodesenvolvimento.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de reforma e adequação do antigo Centro do Menor, localizado no Município de Guajará-Mirim, considerando a importância de fortalecer as políticas públicas de inclusão e de atenção à saúde da pessoa com deficiência, assegurando espaços adequados e serviços especializados voltados às necessidades da população neurodivergente.

Em tempo, destaca-se que a criação do Centro de Atendimento aos Neurodivergentes representa um avanço significativo na rede de cuidados continuados em saúde, ampliando o acesso a serviços de diagnóstico, acompanhamento terapêutico, reabilitação e suporte multidisciplinar.

Neste contexto, insta salientar que a estrutura do antigo Centro do Menor oferece condições favoráveis à implantação do novo equipamento público, desde que sejam realizadas reformas e adequações físicas que garantam acessibilidade, conforto, segurança e ambientes adaptados às atividades de estimulação e acompanhamento especializado.

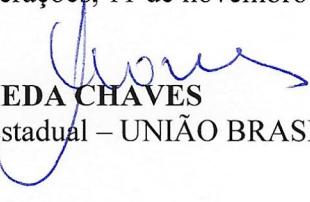
Assim, a presente Indicação tem por objetivo apoiar a implantação de um espaço de referência para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes, promovendo acolhimento humanizado, fortalecimento da rede de atenção psicossocial e inclusão social.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o encaminhamento da presente Indicação.		

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO	INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo recomendar ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a reforma e adequação do antigo Centro do Menor, no Município de Guajará-Mirim, para sua transformação em um Centro de Atendimento aos Neurodivergentes.

Neste plano, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa propor Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.

Destaca-se que o atendimento às pessoas com transtornos do espectro autista e demais condições do neurodesenvolvimento requer estrutura física adequada, equipe multiprofissional capacitada e ambiente terapêutico planejado para promover o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos pacientes.

Insta salientar que a criação de um centro especializado nesse formato permitirá ampliar a rede estadual de atendimento às pessoas neurodivergentes, integrando ações de saúde, educação e assistência social, conforme as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012) e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Assim, a reforma e adequação do espaço proposto proporcionarão melhores condições estruturais e funcionais para acolher crianças, jovens e adultos em acompanhamento contínuo, fortalecendo as políticas públicas de inclusão e garantindo atendimento especializado à população de Guajará-Mirim e região.

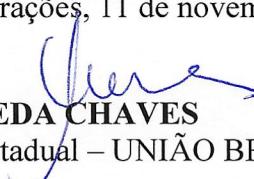
Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Estadual, a fim de viabilizar a reforma e adequação do antigo Centro do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Menor em Guajará-Mirim, transformando-o em um moderno Centro de Atendimento aos Neurodivergentes.		

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL